

3R

Ano II • Edição 6 • Outubro 2022

Revista bimestral da Justiça Federal da 3ª Região

Atropelamento de animais silvestres no Pantanal

Decisão da JFMS premiada pelo CNJ joga luz sobre o problema e cobra providências do Poder Público

Nesta edição

PJe apresenta novas funcionalidades para os Juizados Especiais Federais

Salário: modulação dos quintos incorporados de 1998 a 2001 será absorvida em reajustes futuros

Ansiedade: conheça o principal transtorno de saúde mental do Brasil

Editorial

3ª Região se destaca pela atuação em defesa do meio ambiente

Senhoras magistradas, senhores magistrados,
Senhoras servidoras, senhores servidores,

Com o avanço das mudanças climáticas, a responsabilidade do Poder Público em defender e preservar o meio ambiente, estabelecida pela Constituição Federal de 1988, é cada vez maior.

Na 3ª Região, diversas ações em conjunto com outros órgãos públicos têm sido realizadas, com grande êxito, fortalecendo a prevenção de incêndios no Pantanal e a busca por soluções consensuais para os conflitos relativos ao direito ambiental, no âmbito da Plataforma Interinstitucional de Demandas Ambientais e Indígenas.

O Conselho Nacional de Justiça, atento à questão, implementou uma série de políticas direcionadas à proteção ambiental. Uma delas é a criação do Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre o Meio Ambiente.

Das cinco decisões vencedoras deste ano, duas foram da Justiça Federal da 3ª Região, o que é motivo de muito orgulho para todos nós.

Na categoria “Desenvolvimento Econômico Nacional em Ações de Grande Repercussão e Complexidade Socioambiental”, foi premiada sentença do juiz federal Fernando Caldas Bivar Neto, da 1ª Vara Federal de Jales/SP. A decisão determinou a demolição de edificações e a recuperação de área de preservação permanente em torno da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, onde foram realizadas intervenções indevidas

Reportagem de capa da 3R aborda o problema tratado na sentença vencedora da categoria “Aplicabilidade dos Tratados Internacionais Celebrados pelo Brasil na Área Ambiental”, do juiz federal Felipe Potrich, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS. Entre outras medidas, o



**Marisa Santos, Presidente do
Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

magistrado condenou o Departamento Nacional de Infraestrutura a concluir etapas do Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna, na BR-262 – na região de Anastácio a Corumbá, com supervisão de servidores do Ibama.

Levantamento mencionado no texto aponta que mais de 2 milhões de animais silvestres de médio e grande portes vão a óbito anualmente nas estradas do país.

Na segunda reportagem desta edição, são apresentadas as novas funcionalidades do sistema Processo Judicial Eletrônico para os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais. A equipe da ACOM ouviu magistrados sobre as melhorias conquistadas e os desafios a serem vencidos no sistema.

Para servidores que estão há mais de 20 anos na Justiça Federal, é oportuna a leitura do texto sobre a modulação dos quintos incorporados no período de 1998 a 2001 nos reajustes futuros.

Eventos da EMAG são também destaque nessa edição, com reportagem sobre a palestra do neurologista Leandro Teles sobre ansiedade, o principal transtorno de saúde mental do Brasil, e o curso “Sistema Eleitoral Brasileiro”, do qual tive a honra de participar, ao lado do ministro Luís Roberto Barroso; do presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, desembargador Paulo Galizia; e de estimados colegas e especialistas.

Sobre este assunto, aliás, gostaria de saudar os magistrados que estão atuando nas cortes eleitorais e ressaltar a participação deste Tribunal como entidade fiscalizadora das eleições gerais de 2022. Parabéns e agradeço aos servidores voluntários do teste de integridade das urnas eletrônicas que, conforme anunciado no último dia 6 pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Alexandre de Moraes, foi um sucesso.

Boa leitura!



Expediente

Coordenação

Caio Amaral da Costa Carvalho
Assessoria de Comunicação Social do TRF3

Projeto Gráfico

Hélio Cesário Martins Jr.

Edição

Ana Carolina Minorello
Ricardo Acedo Nabarro

Textos e reportagens

Andrea Aparecida da Silva
Edmilson Gomes da Silva
Ester Laruccia Penido
Mônica Gifoli Theodoridis
Sérgio Ricardo Quaranta
Silvana de Freitas
Wellington Luiz de Campos

Imagens

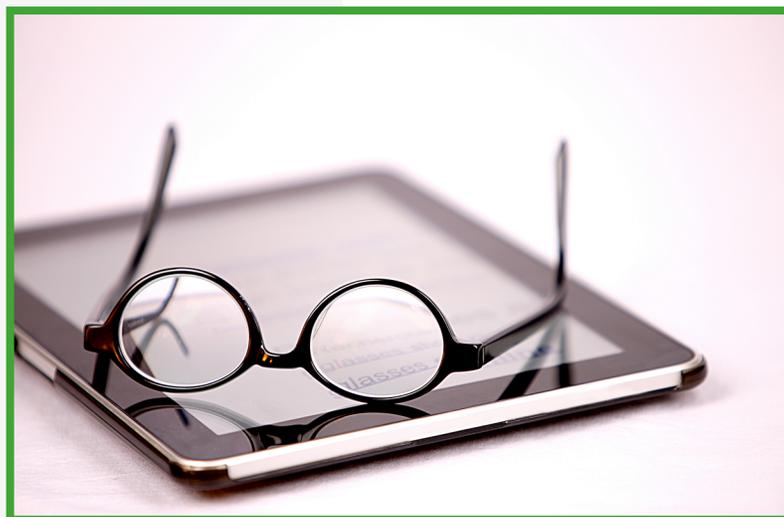
Anne Rosa Duarte
Edson Nagase Kenji
João Fábio Pinto César Kairuz
Oscar Eduardo Motta Mello
Paulo Cesar Polimeno

Diagramação

Wladimir Wagner Rodrigues

Estagiário

Lucas Moura Vilela



Decisão da JFMS cobra medidas contra atropelamento de animais silvestres

BR-262 registra cerca de 3 mil mortes de animais por ano

Edmilson Gomes

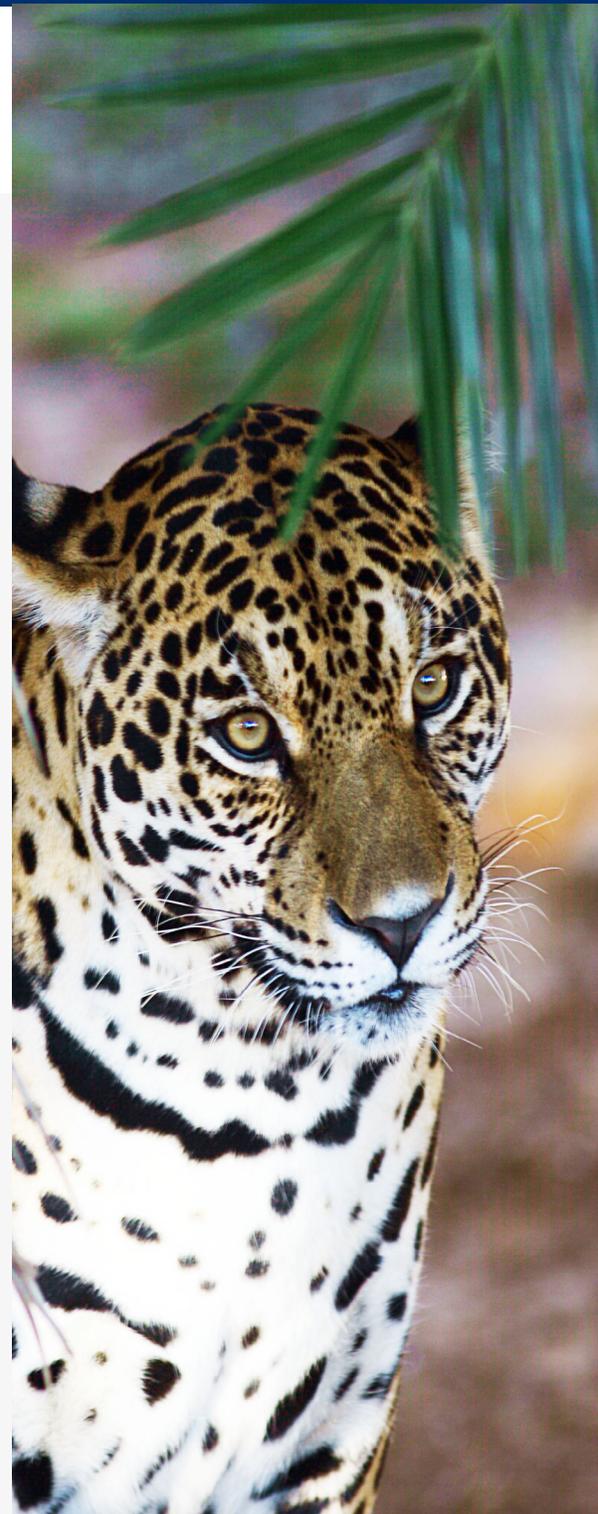
Carcaças e ossadas de onças pardas e pintadas, capivaras, veados-campeiro, antas, cachorros-do-mato, tamanduás-bandeira e mirins, tatus-de-rabo-mole, lobos-guarás e emas, entre outras espécies, muitas em risco de extinção, estão expostas diariamente à beira das rodovias brasileiras.

A dramática situação pode ser dimensionada pelas estatísticas levantadas pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), da Universidade Federal de Lavras (MG), que estimam que mais de 2 milhões de animais silvestres de médio e grande portes morrem anualmente nas estradas do país. Se forem somados os animais pequenos, como sapos, roedores e cobras, o número salta para 450 milhões. Além disso, no ano passado, 1.062 pessoas se envolveram em colisões com os bichos.

Diante de um quadro tão grave, decisão da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul joga luz sobre o problema e cobra das autoridades soluções e cumprimento de políticas de conservação da biodiversidade nas vias federais.

Em Corumbá/MS, a 1ª Vara Federal determinou, em março, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) a conclusão de etapas do Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna (PMAF), no trecho da BR-262 entre Anastácio e Corumbá, com supervisão de servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

A decisão do juiz federal Felipe Bittencourt Potrich, em uma Ação Civil Pública, atendeu ao pedido do Ministério Público Federal (MPF) por medidas de prevenção, como cercas de proteção, condução de passagens da fauna, realocação e instalação de radares e serviços de limpeza sistematizada da faixa de domínio da via.



Dados atualizados pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e pelo Instituto Homem Pantaneiro (IHP) revelam o atropelamento diário de seis animais, em média, no trecho da BR-262. A rodovia interliga os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul, sendo a nona maior do Brasil, com mais de 2 mil quilômetros de extensão. Ela cruza o Pantanal, Patrimônio Natural da Humanidade e Reserva da Biosfera e um dos mais importantes biomas brasileiros, o que torna a ameaça mais preocupante.

Estudo apresentado pela Embrapa Pantanal, intitulado “BR-262 no Pantanal: cenário de encontros entre homens e animais silvestres”, revelou a realidade crítica de atropelamentos de animais silvestres no trecho que corta o Pantanal sul-mato-grossense da BR-262, com o aumento do fluxo de rodagem a partir das relações comerciais entre o Brasil e os países vizinhos. A maioria das colisões acontece à noite, por causa de hábitos noturnos das espécies e falta de visibilidade do motorista.

Segundo o juiz federal, a atenuação do problema depende de uma série de providências, as quais envolvem monitoramento e diagnóstico dos locais de maior incidência e respectivas causas; definição de medidas mitigadoras, juntamente com os órgãos e instituições ambientais competentes; contratação e execução das obras e serviços necessários ao atendimento das medidas indicadas; e monitoramento posterior para verificação da eficácia e do surgimento de novos pontos críticos.

No mês de agosto, a sentença foi premiada no **Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre o Meio Ambiente, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. O objetivo do prêmio é valorizar o cumprimento da legislação ambiental e a urgência de decisões judiciais que possam garantir a existência de ecossistemas.

No caso específico, a atuação do Ministério Público Federal foi extremamente decisiva, conforme relatou Samara Yasser Yassine Dalloul, procuradora da República em Corumbá/MS. “É possível estimar, ao menos em relação à BR-262, que ocorriam até 3 mil atropelamentos por ano antes da adoção de medidas. Apenas no trecho entre Campo Grande e Corumbá, eram registradas mais de 1.400 colisões anuais, abrangendo 88 espécies de animais silvestres”, ressaltou.

“É possível estimar, ao menos em relação à BR-262, que ocorriam até 3 mil atropelamentos por ano antes da adoção de medidas.”

Samara Yasser Yassine Dalloul, procuradora da República em Corumbá/MS



Onça pintada morta em via em MS. Fotografia: Fernanda Abra/ViaFauna

Direito ambiental

Não são comuns ações judiciais demandando providências estruturais dos órgãos ou empresas responsáveis pela manutenção e conservação de rodovia. Esta foi a primeira vez que Felipe Bittencourt Potrich analisou pedido sobre o tema. A demanda, porém, encontra fundamento constitucional. A Constituição Federal de 1988 diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, e que, para isso, cabe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, “vedadas as práticas que provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade” (artigo 225).

Além disso, reconhecendo a importância da proteção ambiental, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) foi aprovada no Brasil, após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92), sendo promulgada pelo Decreto 2.519/1998.

“Devido à inércia e à morosidade da administração pública, o Poder Judiciário pode determinar, quando acionado, a adoção de medidas visando à proteção da fauna e da biodiversidade, com base nas disposições constitucionais e nos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil”, afirmou.



Travessia de antas, em Bonito/MS.
Fotografia: Fernanda Abra/ViaFauna

Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre o Meio Ambiente

Além do juiz federal Felipe Bittencourt Potrich, a edição 2022 do Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre o Meio Ambiente premiou o juiz federal Fernando Caldas Bivar Neto, que venceu na categoria “Desenvolvimento Econômico Nacional em Ações de Grande Repercussão e Complexidade Socioambiental”. Em sentença de fevereiro de 2021, ele determinou a demolição de edificações e a recuperação de área de preservação permanente em torno da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, onde foram realizadas intervenções indevidas (ACP nº 0001765-30.2009.4.03.6124).

Felipe Potrich levou o prêmio na categoria “Aplicabilidade dos Tratados Internacionais Celebrados pelo Brasil na Área Ambiental” (ACP nº 5000680-75.2018.4.03.6004).



Medidas indicadas

O problema também está presente no estado de São Paulo. Pesquisa de doutorado da bióloga Fernanda Abra, realizada na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (Esalq/USP), revelou que, em média, 39 mil mamíferos silvestres são atropelados, por ano, somente nas rodovias paulistas. São cerca de 3 mil acidentes anuais. Além de colocar em risco a existência de algumas espécies, 18,5% das colisões são responsáveis por ferimentos graves e vítimas fatais entre motoristas e passageiros.

Os especialistas afirmam que há soluções, inspiradas em rodovias da Europa e dos Estados Unidos. Entre elas, estão instalar cercas para conter os animais, construir passagens subterrâneas para os bichos cruzarem a via e levantar pontes sobre o asfalto para reduzir o número de colisões. Outras inovações permitem identificar rapidamente a entrada de animais na pista e até as redes sociais podem ser utilizadas para o monitoramento e registro de acidentes.

Fernanda Abra é otimista. Segundo a pesquisadora, há hoje maior articulação entre órgãos da administração pública para conciliar a infraestrutura de transporte com a sustentabilidade, especialmente na proteção da fauna. Ela criou a empresa Via Fauna, que presta consultoria para autarquias públicas e concessionárias de rodovias.

A autuação da bióloga foi vencedora do prêmio Future for Nature Awards 2019, promovido por uma organização holandesa. Ela coordena mais de 30 projetos de ecologia de estrada, e a premiação está

“Passagens de fauna podem reduzir as colisões em 86% dos casos. Apontamos ao estado de São Paulo quais eram os pontos prioritários para medidas de mitigação mais eficientes.”

**Fernanda Abra,
bióloga**



Passagem de fauna na Reserva Indígena Waimiri-Atroari - BR-174 - Amazonas. Fotografia: Fernanda Abra/ViaFauna



Sagui da Amazônia. Fotografia: Fernanda Abra/ViaFauna

servindo para testar um sistema que detecta a entrada do animal na rodovia e avisa motoristas.

“Passagens de fauna podem reduzir as colisões em 86% dos casos. Apontamos ao estado de São Paulo quais eram os pontos prioritários para medidas de mitigação mais eficientes. Para os mamíferos, são as passagens inferiores em associação com cercas de fauna. Para os arbóricolas (animais que vivem em árvores), o aconselhável é a adoção de passagens aéreas ligando copas de árvores. Há ainda viadutos vegetados, sistema de detecção animal e, em casos específicos, controle da velocidade por radares”, explicou.

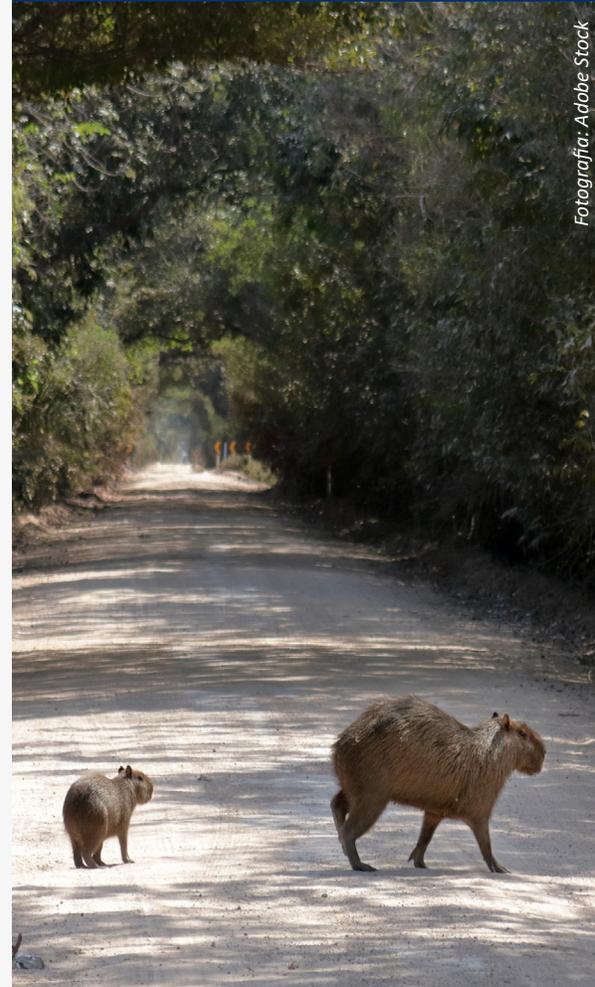
Números

Dos cerca de 1,7 milhão de quilômetros de malha viária existentes no Brasil, 200 mil são pavimentados. Há aproximadamente 500 passagens de fauna nos mais de 60 mil quilômetros geridos pelo Dnit, em todo o território nacional. Já sob concessão da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), há a previsão de instalação de 327 passagens.

Construída em 2015, a primeira e única passagem superior (tipo viaduto) de rodovia do Brasil fica no quilômetro 25,8 da Tamoios (SP-99), no município de Paraibuna, em São Paulo. No interior do Rio de Janeiro, um viaduto vegetado de 54 metros de comprimento está em construção sobre a BR-101, como forma de contribuir para a preservação do mico-leão-dourado.

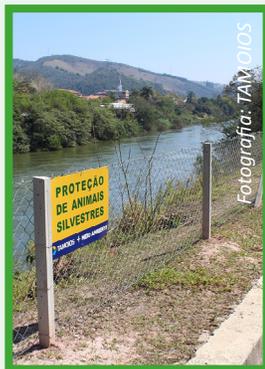


Fotografia: Adobe Stock



Fotografia: Adobe Stock

Possíveis medidas



Fotografia: TAM OIOS

Cercas



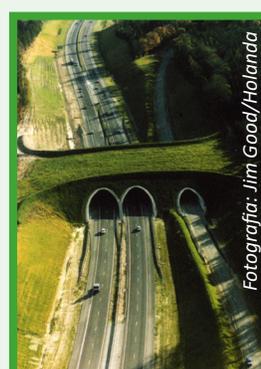
Fotografia: ARTESP

Passagens inferiores



Fotografia: Fernanda Abreu Via Fauna

Passagens aéreas



Fotografia: Jim Good/Holanda

Viadutos vegetados



Fotografia: Onçafari

Sistemas de detecção animal

TRF3 amplia funcionalidades do PJe nos Juizados Especiais Federais

Sistema processual unificado favorece a uniformidade de procedimentos

Monica Gifoli Theodoridis

A fim de promover o interesse público, com economia de recursos e eficiência na prestação dos serviços, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) iniciou, em abril de 2021, a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos Juizados Especiais Federais (JEFs) e nas Turmas Recursais (TRs) de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

A mudança integrou o Projeto TRF3 100% PJe, que visa à transformação da ferramenta no sistema processual único da Justiça Federal da 3ª Região. A migração começou no JEF Adjunto de Lins, foi expandida gradualmente para todas as unidades da 3ª Região e concluiu a sua implementação no início de 2022.

A medida atende a política pública do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que reconhece o PJe como sistema de processo eletrônico prioritário do Poder Judiciário.

De acordo com o coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, juiz federal Caio Moysés de Lima, a utilização de um sistema único favorece a uniformidade de procedimentos e facilita as atividades.

“O PJe traz na concepção a ideia de fluxos. Você cria uma rotina, coloca para funcionar de forma automática, o que dá uma previsibilidade, uma estrutura. Permite disseminar boas práticas, sem a necessidade de editar normas”.

O magistrado complementou que a ferramenta é colaborativa. “Nós vamos nos beneficiar de todas as novidades incorporadas pelos tribunais do Brasil”.

Dados estatísticos de agosto deste ano mostram que os JEFs e as TRs concentram 28% das ações em trâmite na Justiça Federal da 3ª Região.



Para o presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, juiz federal Carlos Alberto Navarro Perez, a unificação facilita o compartilhamento de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário.

“O PJe permite a tramitação automatizada desse acervo de processos, de modo a desonerar a qualificada e escassa força de trabalho da prática de tarefas repetitivas ou de mero impulso procedimental”, ressaltou.

O presidente do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, juiz federal Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, acrescentou que o PJe permite a realização de rotinas nas tarefas, a criação de bancos de modelos mais amplos, além de ter acesso direto pela internet.

Adaptação

Desde o início das atividades, em 2002, os JEFs funcionam de forma eletrônica. Os processos estavam inseridos no Sistema Processual de 1º e de 2º grau dos JEFs da 3ª Região (SisJEF).

Segundo Caio Moysés, os juizados operavam uma ferramenta funcional, aprimorada no decorrer de 20 anos. “O PJe ainda não está totalmente adaptado às necessidades dos Juizados e a troca representou uma ‘freada brusca’ na produção e no trabalho”.

O magistrado ressaltou que as TRs não sofreram o mesmo impacto, pela existência de rotinas do SisJEF incompatíveis às unidades.

Segundo Carlos Alberto, o PJe ainda não demonstrou todo o seu potencial para aliviar a carga de trabalho dos Juizados. “A adaptação de juízes e servidores foi extremamente custosa, pois os JEFs contavam com um sistema eficiente e os usuários detinham amplo domínio de todas as ferramentas disponíveis”.

Clorisvaldo Rodrigues ponderou que o início da transição foi difícil. No entanto, acredita que quase todos já se adequaram. “Um dos desafios é promover ajustes que permitam imprimir igual ou maior celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, comparado ao sistema anteriormente utilizado”.

Avanços

Em 7/6, a Coordenadoria dos JEFs da 3ª Região deu início ao projeto “Novo Sistema, Novos Caminhos”, voltado a magistrados e servidores,



“O PJe traz na concepção a ideia de fluxos. Você cria uma rotina, coloca para funcionar de forma automática, o que dá uma previsibilidade, uma estrutura. Permite disseminar boas práticas, sem a necessidade de editar normas”.

***Caio Moysés de Lima,
juiz federal***

com o objetivo de compartilhar conhecimentos e experiências sobre a utilização do PJe nos JEFs.

Como parte da iniciativa, no dia 9/8, ocorreu o 1º Encontro virtual para balanço e divulgação dos avanços no PJe. A reunião contou com a participação da coordenadora dos JEFs da 3ª Região, desembargadora federal Daldice Santana, e tratou das adversidades encontradas na utilização da ferramenta, bem como dos progressos já alcançados.

A magistrada informou sobre a realização de um mapeamento das funcionalidades para o aperfeiçoamento do sistema. “O PJe ainda é uma novidade, sobretudo para os Juizados. Estamos utilizando o princípio da cooperação, com muitos diálogos, para obtermos resultados consistentes”, destacou.

Desde 10/9 já está disponível a versão 2.2 do PJe. A modernização trouxe evoluções visuais e tecnológicas e liberou novas funcionalidades.

Futuramente, o PJe 2.2 apresentará integração com o sistema do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), “o que vai permitir algo totalmente inédito, por exemplo, benefícios previdenciários serem implantados em poucos segundos”, relatou Caio Moysés.

Em breve também estarão disponíveis a interação com a Assistência Judiciária Gratuita (AJG), a disponibilização de módulos de Requisição de Pequeno Valor (RPV) e Precatórios, além de um novo editor de textos.

Segundo Caio Moysés, com a nova versão já é possível utilizar a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPIJ-Br), ambiente unificado com sistemas eletrônicos da Justiça em âmbito nacional. “Nós vamos avançar muito, mas temos que ter paciência, porque toda mudança envolve dificuldades de infraestrutura, de investimentos e não ocorre do dia para a noite”, finalizou.



“O PJe ainda é uma novidade, sobretudo para os Juizados. Estamos utilizando o princípio da cooperação, com muitos diálogos, para obtermos resultados consistentes”

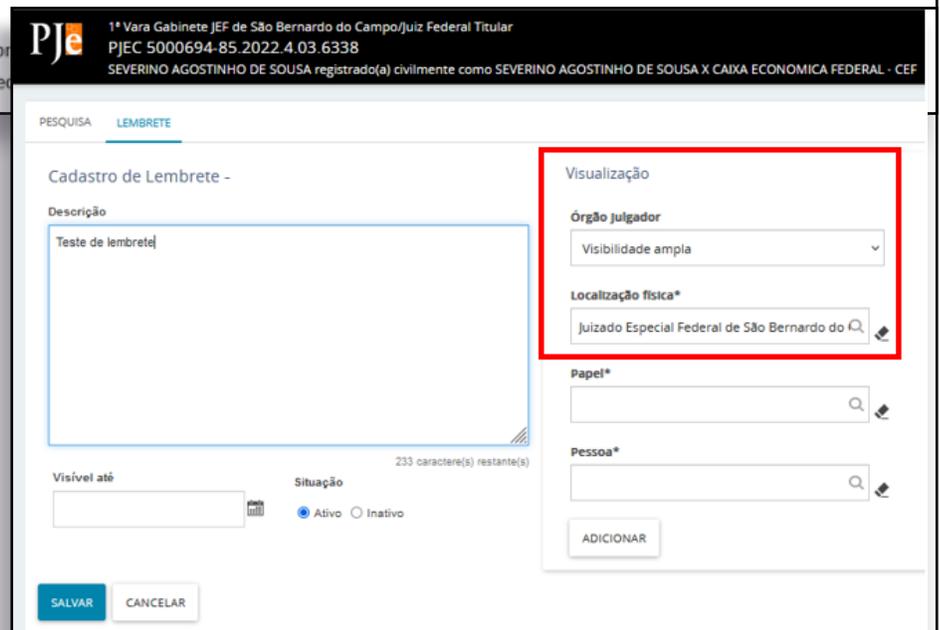
***Daldice Santana,
desembargadora federal***

Novas funcionalidades do PJe nos JEFs

Intimações sem bloqueio de visualização de conteúdo: alterada a visibilidade dos documentos vinculados a expedientes de intimação pendentes de ciência, os quais passam a estar disponíveis na consulta processual, respeitando as regras de visibilidade e sigilo do sistema PJe.

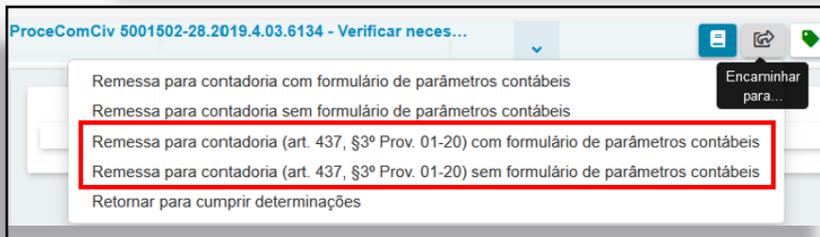
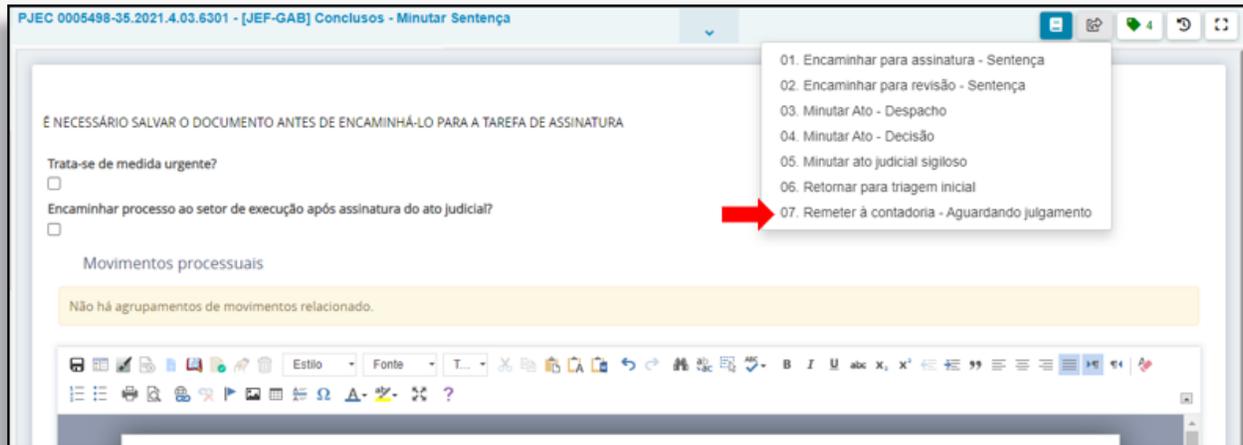


Lembretes de visualização ampla: a funcionalidade de lembretes no PJe, tanto de processos quanto de documentos, foi ajustada para permitir a visualização de lembretes entre secretaria única e gabinetes ou entre diferentes unidades da Justiça Federal da 3ª Região, a depender da configuração escolhida pelo usuário.



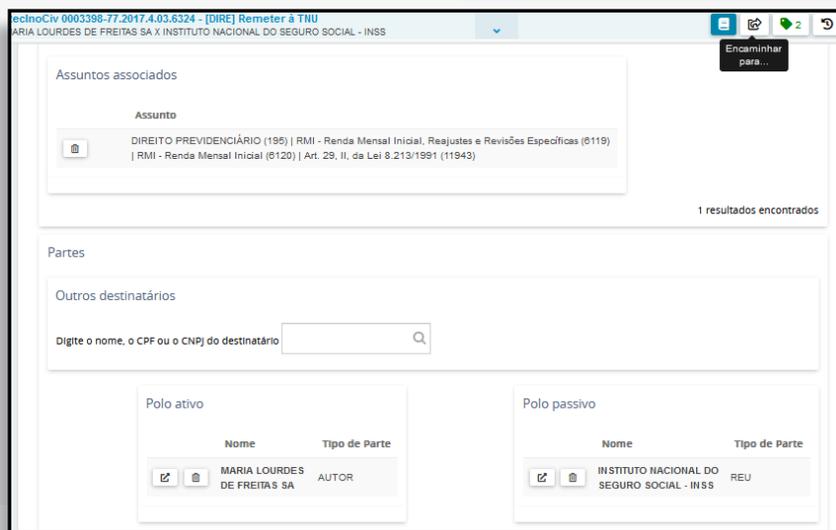
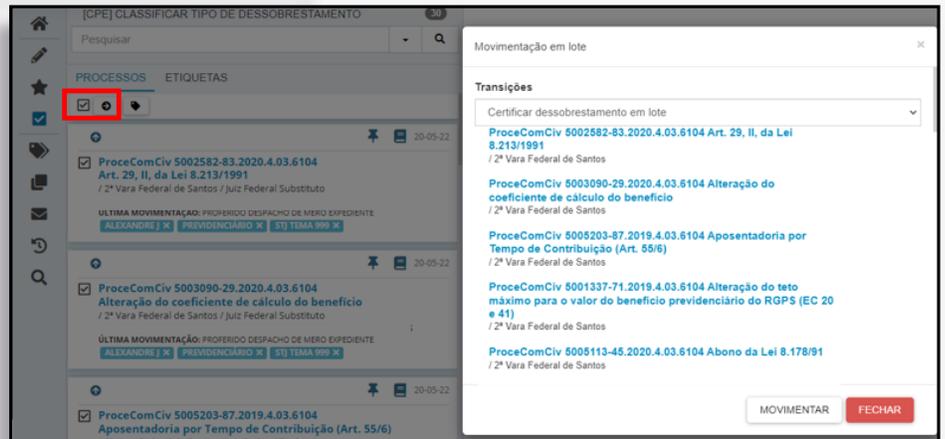
Disponibilização de agenda do mesmo dia da pauta do perito para duas ou mais subseções: o registro de disponibilidade de perito no sistema PJe passou a permitir que duas ou mais subseções compartilhem o mesmo dia da pauta de perícia para o mesmo perito. Nessa situação, os horários já reservados por um órgão julgador serão automaticamente excluídos da lista de horários disponíveis na tela de nomeação de perito.

Remessa de processos concluídos para a contadoria sem perder a minuta: disponibilizada opção de remeter à contadoria processos que aguardam julgamento, através da tarefa “[JEF-GAB] Conclusos - Minutar Sentença”, sem a perda da minuta de sentença eventualmente já iniciada. Ao retornar da contadoria, o processo poderá ser movimentado para a tarefa de revisão ou para a tarefa de assinatura de sentença.



Envio urgente para a contadoria: disponibilizada opção de envio de processo urgente à contadoria, a partir da tarefa “Verificar necessidade de formulário”, desde que existente decisão fundamentada nesse sentido (art. 437, §3º do Provimento nº. 01/2020), o qual será recepcionado na CECALC em tarefa específica de urgência.

Dessobrestamento de lote: criada a opção de dessobrestamento em lote, a partir da tarefa “Classificar tipo de dessobrestamento”, que permite a elaboração de certidão em lote contendo o movimento que classifica a causa de levantamento de suspensão ou de sobrestamento para processos que envolvam temas de tribunais superiores, IRDR ou IAC.



Comunicação entre sistemas

Integração parcial com o Precweb:

implementada integração parcial entre o sistema PJe e o PrecWeb, para preenchimento automático do nome das partes nas requisições de pagamento de processos em trâmite no sistema PJe.

Em fase de validação

Integração com a TNU: está em fase final de validação a integração entre o sistema PJe e o sistema da TNU, para remessa de autos com pedidos de uniformização de interpretação de lei federal de competência da TNU.

Nova extensão de navegador PJe+R

A Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES) divulgou tutorial sobre a extensão de navegador PJe+R, desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça, com funcionalidades que melhoram a experiência do usuário.

A ferramenta foi habilitada em todos os micros institucionais e pode ser instalada em micros particulares.

As principais mudanças estão na visualização de processos; na alteração de temas, cores e fundos de tela; no acesso a sistemas externos; na ativação de filtros; e na utilização de etiquetas coloridas, entre outras.

As atualizações da ferramenta são feitas de forma colaborativa entre diversos tribunais. O tutorial pode ser acessado pelo link: <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/G284B33892>



Modulação dos quintos incorporados no período de 1998 a 2001 será aplicada em reajustes futuros

Decisão do STF afeta vencimento de servidores que não foram beneficiados por ações judiciais transitadas em julgado

Ricardo Nabarro

Servidores da Justiça Federal que possuem quintos incorporados aos vencimentos referentes ao período de abril/1998 a setembro/2001 e que não tiveram esse benefício garantido por ações judiciais transitadas em julgado terão o valor absorvido por reajustes futuros.

Em setembro de 2020, quando o Recurso Extraordinário nº 638.115 transitou em julgado no Supremo Tribunal Federal (STF), foi estabelecido que os servidores que recebem quintos ou décimos – seja por decisão administrativa, seja por decisão judicial não transitada em julgado – possuem o direito de continuar recebendo esses valores até o momento de sua absorção integral pelos próximos reajustes salariais.

Considerando que os julgados do STF com repercussão geral são de observância obrigatória pelos tribunais e órgãos julgadores (artigo 927, inciso III, do CPC), o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) deverá seguir essa determinação.

Histórico do julgamento

Em março de 2015, com repercussão geral reconhecida, a Suprema Corte negou aos servidores o direito de incorporação dos quintos em decorrência de exercício de função comissionada ou cargo em comissão entre abril de 1998 e setembro de 2001.

Naquela ocasião, o STF desobrigou os servidores da devolução dos valores recebidos de boa-fé até então, mas determinou a cessação dos pagamentos futuros.

Duas séries de embargos de declaração foram opostos contra o julgamento. Na segunda série, encerrada em 17 de outubro de 2019, o voto do ministro Gilmar Mendes, relator do caso, acolheu parcialmen-



te os recursos determinando a manutenção do pagamento dos quintos quando fundado em decisão judicial transitada em julgado.

Gilmar Mendes admitiu a modulação dos efeitos da decisão para que aqueles que continuavam recebendo os quintos em razão de decisão administrativa ou judicial não transitada em julgado. O entendimento foi no sentido de manter o pagamento até sua absorção integral por futuros reajustes.

Mesmo com a maioria da Corte acompanhando o voto do relator, a proclamação do resultado ocorreu somente em dezembro de 2019.

Na ocasião, o então presidente da STF, ministro Dias Toffoli, proclamou o resultado do julgamento nos termos propostos pelo ministro relator, mantendo-se os quintos incorporados até o momento de sua absorção integral por qualquer reajuste salarial futuro.



Servidores que integraram a ação nº 0000292-57.2004.4.03.6100, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud/SP), tiveram assegurada a manutenção da parcela de forma permanente, assim como as diferenças decorrentes da incorporação (valores retroativos). A ação foi julgada procedente e transitou em julgado em março de 2011.

Ansiedade: conheça o principal transtorno de saúde mental do Brasil

O neurologista e escritor Leandro Teles ministrou palestra no TRF3 e afirmou que a ansiedade é uma insuficiência do cérebro

Ester Laruccia

Quase 1 bilhão de pessoas no mundo sofre de algum transtorno mental, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). A ansiedade é considerada o principal deles e afeta cerca de 10% dos brasileiros, o que coloca o país no topo do ranking mundial.

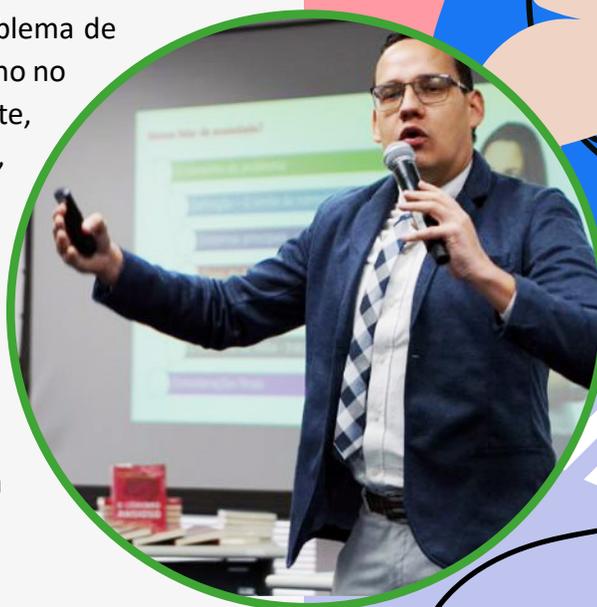
Para tratar do assunto, a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG) convidou o médico neurologista Leandro Teles para ministrar palestra, no dia 30 de agosto. Ele é autor do livro “O Cérebro Ansioso - aprenda a reconhecer, prevenir e tratar o maior transtorno moderno”.

Segundo o especialista, “a ansiedade é um problema de saúde pública, que afeta a família e o desempenho no trabalho. Trata-se de uma doença incapacitante, que gera o presenteísmo, as faltas no trabalho, além de aumentar o risco de depressão e morte”.

O palestrante também explicou que, muitas vezes, quem apresenta ansiedade, além de sofrer com a doença, sofre ainda com o preconceito de quem acha que falta força de vontade. Segundo ele, isso é a mesma coisa que pedir a um asmático que se esforce para respirar.

O que é a ansiedade?

Leandro Teles relacionou a causa a uma insuficiência de um órgão do corpo: o cérebro. A ansiedade requer mudança de hábitos e comportamentos, além de tratamento multidisciplinar com terapia e medicamentos.



Ele explicou que existe uma linha tênue entre a ansiedade normal e a patológica. O que diferencia uma da outra é a duração, a intensidade, o contexto, o propósito e a incapacidade.

“A ansiedade foi uma solução biológica de sobrevivência em que, diante de algo que me coloque em risco, canalizo o meu foco e preparo meu corpo para a luta ou a fuga.”, explicou.

Sintomas físicos

- Taquicardia
- Aperto no peito
- Falta de ar
- Distúrbios de sono
- Distúrbios gastrointestinais
- Vertigem ou tontura
- Queda de cabelo
- Baixa imunidade



Sintomas cognitivos

- Desatenção
- Esquecimento
- Falta de criatividade



Setembro Amarelo: Compreendendo o suicídio e a depressão

Em setembro, o **Programa VIVAMENTE**, de Prevenção, Acolhimento e Promoção de Saúde Mental da 3ª Região, promoveu eventos sobre saúde mental e qualidade de vida com o intuito de conscientizar e orientar servidores e magistrados. A EMAG também contribuiu com palestras sobre o tema.

No dia 23 de setembro, por meio do Núcleo de Assistência à Saúde da Seção Judiciária de São Paulo e com o apoio da Escola de Servidores - NUES, o psiquiatra Rodolfo Furlan Damiano proferiu a palestra **“Compreendendo o suicídio - interfaces com o funcionalismo público”**. [Assista no YouTube](#).

No dia 30 de setembro, o médico psiquiatra Luiz Geraldo Benetton, autor do livro **“Temas de Psicologia em Saúde”** e apresentador do podcast Mentalcast, tratou do tema **“Lidando com as adversidades no ambiente de trabalho”**. [Assista no YouTube](#).

A EMAG também promoveu, no dia 30 de setembro, a palestra **“Vamos conversar sobre a Depressão”**, novamente com o médico neurologista e escritor Leandro Teles. [Confira a íntegra](#).

Em 5 de outubro, a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul promoveu evento sobre **“Autocuidado e Envelhecimento Saudável”**, com o médico psiquiatra Vinícius Oliveira de Andrade, que abordou mudanças e estilos de vida.



Já a ansiedade patológica, segundo o palestrante, é uma falha do sistema, que gera sintomas físicos e cognitivos.

O que fazer?

Para Leandro Teles, é necessário conhecer os sintomas e procurar tratamento adequado. “O adoecimento em saúde mental é como rolar uma montanha abaixo. Você piora e adoecce seguindo a gravidade. E, se demora para perceber, tão mais baixo vai estar e mais difícil será a retomada.”

Por isso, segundo ele, o primeiro passo é perceber-se: “Esteja atento aos sintomas. Escute-se mais, perceba o seu nível de estresse e os sintomas físicos inexplicáveis. A partir de que momento você perde o controle? Pergunte-se se esta é a pessoa que você gostaria de ser.”

O especialista explica que você zela por si mesmo com bons hábitos, abdições, atenção ao ritmo de vida e aos excessos e clara definição de prioridades. “A doença é uma oportunidade de fazer as coisas diferentes, é uma autoproteção do organismo que nos mostra que algo pode ser melhor vivido”, explicou.

Para saber mais sobre a ansiedade, assista à [íntegra da palestra](#) “Vamos conversar sobre ansiedade” no canal da EMAG no YouTube.

Fontes:

<https://bvsmms.saude.gov.br/oms-divulga-informe-mundial-de-saude-mental-transformar-a-saude-mental-para-todos/>

<https://saude.ig.com.br/2022-05-31/brasil-pais-casos-ansiedade-oms-sintomas>.



Para enfrentar a doença, seis passos são necessários:

- Reconhecimento
- Aceitação
- Busca por ajuda
- Mudanças no estilo de vida
- Psicoterapia
- Medicamento

Dicas para lidar com a ansiedade:

- Cuidar da alimentação
- Fazer atividade física
- Controlar o sono
- Gerenciar o tempo
- Desligar o modo multitarefa
- Estar consciente no presente, sem excessos de passado ou de futuro
- Evitar excesso de telas
- Evitar expectativas irreais ou exageradas

“A ansiedade não é uma doença do indivíduo, mas da sociedade. Que tipo de sociedade estamos construindo para colhermos um transtorno dessa magnitude e frequência?”

Leandro Teles, médico neurologista.

Aconteceu na 3ª Região

TRF3 define listas tríplexes para desembargadores federais

Em sessão realizada no dia 22 de setembro, o Plenário do TRF3 definiu duas listas tríplexes e elegeu dois novos desembargadores. A partir de lista sêxtupla enviada pela OAB, os magistrados escolheram Rita Maria Costa Dias Nolasco, com 35 votos; Fernando Olavo Saddi Castro, com 29; e Marcelo Vieira Campos, com 28. Os nomes serão encaminhados ao Presidente da República, que definirá quem vai ocupar a vaga da desembargadora federal aposentada Cecília Marcondes.

Para o lugar da desembargadora federal aposentada Lúcia Ursaia, os mais votados, pelo critério de merecimento, foram os juízes federais Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Júnior, com 37 votos (indicado pela terceira vez seguida); Renata Andrade Lotufo, com 35 votos; e Giselle de Amaro e França, com 32. O Plenário indicou também dois juízes federais para promoção por antiguidade: Victório Giuzio Neto e Ali Mazloum. Eles ocuparão, respectivamente, as vagas decorrentes das aposentadorias dos desembargadores federais Batista Gonçalves e Diva Malerbi.

CNJ premia decisões da 3ª Região sobre Direitos Humanos

Dois magistrados da 3ª Região estão entre os ganhadores da 2ª Edição do Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e realizado no dia 30/8.

O desembargador federal André Nabarrete, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, venceu na categoria Direitos de Grupos em Situação de Vulnerabilidade, com um acórdão em que tratou do direito à memória e à verdade dos parentes de vítimas da ditadura militar (ação nº 5010000-84.2020.4.03.6100).

Já a juíza federal Ana Lúcia Petri Betto, da 6ª Vara Cível Federal de São Paulo, levou o prêmio na categoria Direitos das Mulheres, com uma



sentença em que se discutem a liberdade de expressão e o discurso de ódio contra as mulheres (ação nº 5014547-70.2020.4.03.6100). Outros seis magistrados foram vencedores do concurso.

Projeto debate direitos fundamentais com alunos de escola pública

O juiz federal Renato Câmara Nigro, da 3ª Vara Federal de Campinas/SP, participou do projeto Encontros de Cidadania, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizado no dia 16/9 na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Violeta Dória Lins, no bairro Vila Rica, em Campinas/SP.

O projeto tem percorrido o Brasil para falar a jovens sobre cidadania, respeito e tolerância. A visita a Campinas ocorreu após a publicação da Recomendação nº 136/2022, do CNJ, que orienta tribunais a instituírem e manterem projetos permanentes de visitas periódicas a instituições públicas de ensino.

“O Tribunal Regional Federal da 3ª Região está sendo o primeiro a cumprir a recomendação. Trata-se de uma aproximação institucional em que o Poder Judiciário entra nas escolas e, de certa forma, contribui para a melhoria do ensino público no Brasil”, disse Renato Câmara Nigro.



JFMS e Escritório Modelo da UFMS realizam mapeamento de comunidades ribeirinhas do Pantanal

A Justiça Federal de Mato Grosso do Sul e o Escritório Modelo de Assistência Judiciária (EMAJ) da Faculdade de Direito (FADIR) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) realizaram, de 5 a 9 de agosto, o mapeamento das comunidades ribeirinhas do Pantanal. A ação contou com o apoio da Polícia Militar Ambiental.

O procedimento é necessário para planejar a logística de realização do Juizado Especial Federal Itinerante no Tramo Norte do Rio Paraguai, entre Corumbá e Poconé/MT. Durante o mapeamento, foram percorridos 840 km em acesso terrestre e 780 km por via fluvial, com visitas às populações ribeirinhas e indígenas nas regiões de Aldeia Uberaba (etnia Guató), Porto Índio, Parque Nacional do Pantanal (Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio), Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Fazenda Acurizal, Porto Amolar, Comunidade da Barra do São Lourenço, Binega, Comunidade do São Francisco, Eaurina na Região do Chané, Porto Mangueiral, Paraguai Mirim e Jatobazinho.

Relatório do TCU sobre inteligência artificial destaca sistemas da 3ª Região

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou um levantamento sobre o estágio e as perspectivas de utilização de Inteligência Artificial (IA) na administração pública federal (APF), com destaque para as soluções Sigma e Sinara, da Justiça Federal da 3ª Região.

O trabalho teve como objetivo conhecer as principais tecnologias utilizadas no desenvolvimento de soluções e identificar os riscos relacionados ao tema, além de avaliar o estágio e as perspectivas de uso nas organizações. O resultado está no Acórdão 1139, de 25/5/2022.

O estudo também citou o [Manual de Diretrizes de Auditabilidade e Conformidade no Desenvolvimento e Testes de Soluções de IA no âmbito do Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada da 3ª Região \(LIA-A-3R\)](#).

Justiça Federal da 3ª Região cumpre Meta 3 para 2022

A Justiça Federal da 3ª Região atingiu, no mês de agosto, 101,91% da Meta 3 do Poder Judiciário (estimular a conciliação) prevista para todo o ano de 2022. As Centrais de Conciliação foram responsáveis por 30,73% dos acordos computados para o cumprimento da Meta 3 até o dia 31/8. A atuação de magistrados e servidores dos Juizados Especiais Federais (JEFs) e Turmas Recursais (TRs) também impulsionou os resultados, sendo responsáveis por 70,79% dos casos decididos fora das Centrais de Conciliação.

O espírito colaborativo entre o Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em atividades tanto da primeira como da segunda instância, têm permitido atingir resultados crescentemente produtivos em prol da conciliação, beneficiando, sobretudo, os jurisdicionados mais necessitados. Tal desempenho está relacionado à ampliação de parcerias institucionais da Justiça Federal com órgãos da administração pública em geral.



Emag promove curso sobre o Sistema Eleitoral Brasileiro

Evento contou com a presença do ministro do STF Luís Roberto Barroso e do professor George Soroka da Universidade de Harvard

Andrea Aparecida da Silva

Pouco antes das eleições, a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (Emag) realizou, nos dias 26 e 27/9, o curso Sistema Eleitoral Brasileiro. Foram cinco palestras com os temas: “Sistema Eleitoral Brasileiro e democracia”, “Democracia e eleições na contemporaneidade”, “Fake News, democracia e ética”, “Financiamento das campanhas eleitorais e propostas para aprimoramento do Direito Eleitoral” e “Corrupção”.

O primeiro dia do evento contou com as presenças da presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), desembargadora federal Marisa Santos; do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso; do presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), desembargador Paulo Galizia; dos desembargadores federais do TRF3 Cotrim Guimarães e Mairan Maia; e do professor George Soroka da Universidade de Harvard.

“O momento pelo qual passa o país, em que se exerce plenamente a democracia, o tema é oportuno. Saber utilizar o direito ao voto é necessário”, disse a presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos.



Presidente da Ajufe Nelson Alves; presidente da Ajufesp Marcelle Ragazoni; presidente do TRF3 Marisa Santos; diretor da Emag Nino Toldo; e ministro do STF Luís Roberto Barroso (Foto: ACOM/TRF3)

Sistema Eleitoral Brasileiro e democracia

Em sua palestra, o ministro do STF Luís Roberto Barroso falou sobre como a democracia constitucional foi a ideologia vitoriosa do século XX. “Esta expressão condensa duas ideias que percorreram trajetórias diferentes e se fundiram: constitucionalismo e democracia. Trata-se de um regime político fundado em soberania popular, eleições livres, governo da maioria, poder limitado, estado de direito e respeito aos direitos fundamentais.”

Barroso reiterou que a legitimação democrática não se dá apenas no momento eleitoral, “ela depende do respeito aos direitos fundamentais e de um debate público permanente e legitimador das decisões tomadas a cada dia”. Afirmou que algo não vai bem com as democracias contemporâneas, processo denominado de recessão democrática, constitucionalismo abusivo ou legalismo autocrático.

Na sequência, o presidente do TRE-SP, Paulo Galizia, tratou do tópico procedimentos eleitorais e citou as fases do processo, como o alistamento, o registro de candidaturas e a propaganda eleitoral. Também falou sobre os ataques sofridos com relação à eficácia das urnas eletrônicas e o teste de integridade que será realizado para dar mais transparência ao sistema.

Democracia e eleições na contemporaneidade

O professor George Soroka discorreu sobre a tipologia do termo democracia, em suas possíveis definições. O palestrante indicou que a percepção dos valores da democracia está perdendo força junto ao público. Para ele, uma explicação seria a relação entre as democracias e a classe média. “Alguns países acreditavam que se tornariam mais democratas à medida que as economias crescessem, o que não se provou correto.”

Ao final, o desembargador federal Mairan Maia mencionou a complexidade do sistema eleitoral brasileiro.

Fake News, democracia e ética

O professor Diogo Rais, da Universidade Mackenzie, falou sobre como a internet desafia as barreiras do tempo e espaço, influenciando o conteúdo eleitoral. Para o palestrante, as eleições são como um grande jogo: antes, o eleitor possuía um comportamento mais passivo, de torcedor; com a internet e as redes sociais, o eleitorado passou a fazer parte do processo como jogador.



*Professor George Soroka;
desembargadora federal Marli Ferreira;
desembargador federal Mairan Maia
(Foto: ACOM/TRF3)*



*Professor Diogo Rais; juíza federal
Marcelle Ragazoni; juíza federal
Monique Marchioli Leite
(Foto: ACOM/TRF3)*

Ele afirmou que fake news é um conteúdo que se transforma em um problema jurídico, não pela presença ou existência da mentira, mas pelo potencial lesivo. “O dilema entre a verdade e a mentira está mais no campo ético e moral do que no direito em si.”

Em seguida, o juiz de Direito Marco Antônio Martins Vargas declarou que “a configuração das eleições deve espelhar uma base valorativa. Mais do que apresentar vencedores, deve ser capaz de levar à consciência cívica, defender a moralidade política e afastar as condutas antisociais que contaminam o processo”.

Financiamento das campanhas eleitorais e propostas para aprimoramento do Direito Eleitoral

Para o juiz federal Bruno César Lorencini, a igualdade de oportunidades, transparência e legitimidade eleitoral do processo são diretrizes para o sistema de financiamento.

A coordenadora-geral da Transparência Eleitoral Brasil, Ana Cláudia Santano, indicou a necessidade de adaptação à nossa própria realidade, quando se copia modelos de financiamento de outros países.

Corrupção

Em sua fala, o promotor de justiça Fábio Bechara defendeu que o cenário de corrupção é estimulado pela falta de informação e procedimentos relacionados à ética pública; a ausência de controle independente e de integridade no setor privado e público; impunidade e tolerância social ao descumprimento da regra.

A professora Marilda de Paula Silveira, da Escola de Direito de Brasília, citou que, na seara eleitoral, a preservação dos recursos públicos é muito importante, devido ao financiamento elevado disponível. “Nunca foi tão abundante o acesso a recursos públicos nas campanhas eleitorais”, concluiu.

O evento foi coordenado pela diretora do centro de estudos da Ajufesp, juíza federal Sílvia Melo da Matta, e pelo juiz federal Bruno César Lorencini, com o apoio do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE).



*Juiz federal Bruno César Lorencini;
juíza federal Marcelle Ragazoni;
coordenadora-geral da Transparência
Brasil Ana Cláudia Santano
(Foto: ACOM/TRF3)*



*Juiz federal Luciano Tertuliano da
Silva; juíza federal Marcelle Ragazoni;
promotor de justiça Fábio Bechara
(Foto: ACOM/TRF3)*

Fórum Federal de Registro/SP completa 18 anos em nova sede

Município do Vale do Ribeira tem forte influência da cultura japonesa

Silvana de Freitas

Localizada em Registro/SP, cidade histórica e marco da colonização japonesa no estado de São Paulo, a 29ª Subseção Judiciária de São Paulo completou 18 anos em setembro. O aniversário pôde ser comemorado de casa nova. No início de 2022, o Fórum Federal do município mudou de endereço passando a ocupar um prédio de dois pavimentos com estrutura adequada para atender o jurisdicionado.



A nova sede, na Avenida Clara Gianotti de Souza, 1539, Bairro Cecap, tem uma vara mista, ampla sala de audiência, sala para atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal, setor administrativo, elevador e banheiros adaptados para pessoas com deficiência, salas da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Federal, cozinha e estacionamento.

Instituída em 2004, a 29ª Subseção foi inicialmente composta por um juizado especial federal, que já nasceu totalmente informatizado. Atualmente, possui uma vara federal com juizado adjunto, tendo competências criminal, cível, previdenciária e de execução fiscal.

A vara tem um estoque de 3.572 processos, sendo 1.679 em tramitação e o restante, sobretado. No juizado adjunto, há 5.477 ações, das quais 3.836 efetivamente tramitando.

O diretor da subseção é o juiz federal João Batista Machado, e o vice-diretor, o juiz federal Gabriel Hillen Albernaz Andrade. Os magistrados contam com o apoio de 16 servidores.

Além de Registro, a jurisdição engloba os municípios de Barra do Turvo, Cajati, Cananeia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo e Sete Barras.

Registro

O município de Registro recebeu, em 2006, o título de Marco da Colonização Japonesa no Estado de São Paulo graças à distribuição de terras devolutas a famílias de imigrantes no início do século XX, mas a história da cidade é bem anterior. O primeiro povoamento surgiu no Século XVII, em razão do estabelecimento no local de um posto de registro de ouro.

Além da forte presença da cultura nipônica, a cidade tem a influência de culturas tradicionais de caiçaras, quilombolas e indígenas. Em seu território, está a comunidade do Quilombo do Peropava, hoje integrada por 25 famílias descendentes de escravos libertos que ocuparam a área a partir de 1850. Eles produzem arroz, mandioca, cará, frutas e verduras.

São várias as atrações turísticas da cidade, entre elas três templos religiosos: Igreja São Francisco Xavier, Templo Budista e Igreja Anglicana de Todos os Santos. Outras possibilidades de passeio são: o Memorial da Imigração Japonesa Vale do Ribeira, o Bunkyo (Associação Cultural Nipo-Brasileira de Registro), a fábrica de cachaça Ouro do Lago e fábricas de esteira de junco.

As pessoas interessadas em visitar o município dispõem de eventos festivos em praticamente todo o ano.

Registro situa-se a 187 quilômetros da capital, no Vale do Ribeira, sul do estado de São Paulo. O clima predominantemente quente e úmido favorece a atividade agrícola. O PIB per capital aumentou de R\$ 16,5 mil em 2010 para R\$ 37,1 mil em 2019, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).



EVENTOS NA CIDADE

Roda de violeiros

É realizada no Dia do Trabalho (1/5) e integra o calendário estadual de eventos. Valoriza a música raiz, com concurso entre os violeiros da região.

Festa do sushi

Evento gastronômico promovido pela Associação Nipo-Brasileira (Bunkyo) da cidade, com apoio da Prefeitura de Registro, geralmente no mês de junho, para divulgar a culinária e a cultura japonesas.

Torneio de pesca esportiva

Reúne pescadores esportivos, empresários do segmento e pesquisadores da região para difundir o turismo de pesca sustentável no Vale do Ribeira. Incentiva a prática do pesque-solte e conta com prova de caiaques.

Bon Odori

Homenageia os antepassados, com apresentação de danças folclóricas, culinária nipônica e regional e artesanato. Ocorre em agosto, mês de celebração do Dia de Finados no Japão.

Festa Nordestina “Severino Deodato Lima Araken”

Três dias de música ao vivo, especialmente forró, baião, banda de pífanos, reisados e bumba meu boi, prestigiando a comunidade nordestina da cidade. Na culinária, pratos típicos como aracajé, caldos e buchada.

Torneio de Judô Toraichiro Suzuki

É promovido em outubro, em homenagem a Toraichiro Suzuki, grande incentivador do esporte em Registro.

Exposição Nacional de Orquídeas

Evento oficial da Coordenadoria das Associações Orquidófilas do Brasil, realizado em outubro.

Tooro Nagashi

Culto ecumênico que homenageia os mortos vítimas de afogamento no Rio Ribeira de Iguape, com pequenos barquinhos iluminados por velas coloridas. Promovido no Dia de Finados (2/11), ocorre há mais de 60 anos.

Aniversário de Registro

O dia 30 de novembro, data da emancipação política e administrativa, é celebrado com um festival que inclui atrações artísticas, artesanato, produtos rurais, gastronomia e um baile de gala. A programação dura quatro dias.

Linha do tempo

Século XVII

Surge o primeiro povoamento às margens do Rio Ribeira de Iguape, que recebe o nome de Registro, em razão de a Coroa Portuguesa ter estabelecido ali um posto do registro do ouro que era exportado.

Começo do século XX

É instalada a Companhia Ultramarina de Implementos S.A. (KKKK-Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha), que recebe do governo brasileiro terras devolutas para distribuir a imigrantes japoneses recém-chegados, iniciando a colonização japonesa no estado de São Paulo.

1933

O imigrante Shigeru Yoshimura traz, escondida em sua bagagem, a primeira muda de junco do Japão para Registro. A planta encontra as condições ideais para crescer na região, quente e úmida, tornando-se alternativa econômica para famílias japonesas. Hoje, o município é referência em produção de esteiras e chinelos de junco.

1944

O distrito de Registro emancipa-se de Iguape, tornando-se município.

2004

O TRF3 inaugura o Juizado Especial Federal de Registro, instituindo a 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

2006

Registro torna-se oficialmente Marco da Colonização Japonesa do estado de São Paulo (Decreto nº 50.652/2006).

2014

Começa a funcionar a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto da 29ª Subseção Judiciária.

2019

TRF3 autoriza a instalação da Central de Conciliação (Cecon), na modalidade adjunta, em Registro.

2022

A 29ª Subseção Judiciária ganha nova sede.



Agenda de cursos

IJusLab realiza série de workshops sobre aplicativos da Microsoft

O Laboratório de Inovação da Justiça Federal em São Paulo (iJusLab) e a empresa Top 365, representante da Microsoft e prestadora de serviços para a 3ª Região, firmaram parceria para promover workshops a servidores e magistrados da 3ª Região sobre os aplicativos da Microsoft. Os eventos serão realizados das 10 às 11h30 pelo Teams.

Confira a programação:

- 14/10: Trabalho híbrido e overview – parte 1
- 21/10: Overview – parte 2
- 11/11: Reuniões produtivas e reuniões colaborativas
- 18/11: Low-code na automação de processos
- 25/11: Webinars e eventos ao vivo
- 29/11: Modernizando a experiência das reuniões
- 30/11: Aprovações e assinaturas digitais
- 01/12: Gestão de demandas com Planner e To Do
- 06/12: Transformando a linha de frente com o Microsoft 365

Escola de servidores da JFSP apresenta próximos cursos EaD:

- 17/10 a 09/11 Acessibilidade e Inclusão na Administração Pública
 - 24/10 a 14/12 Autogestão em Teletrabalho
 - 07/11 a 21/11 Media Training
 - 09/11 a 14/12 Riscos Psicossociais no Teletrabalho
 - 21/11 a 13/12 Introdução à Inovação
- Inscrições via [Sistema Integrado de Cursos](#)

EMAG realiza curso sobre audiência de custódia

O curso de formação continuada “Audiência de Custódia e execução penal: as recentes decisões do CNJ” será realizado de 17 a 28 de outubro pela Emag e tem como público-alvo magistrados.



Já nos dias 10 e 11 de novembro, a Emag promove o seminário “20 anos do Código Civil - aspectos controvertidos da sucessão legítima”. Programe-se.

Todas as inscrições são realizadas pelo [Sistema Integrado de Cursos](#)

ENAP disponibiliza 480 cursos à distância e gratuitos para servidores públicos federais

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) apresenta uma vitrine de mais de 480 cursos à distância e gratuitos nas áreas de Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Gestão de Projetos, Inovação, entre outros.

Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Bens e Serviços, Desenvolvimento de Equipes, Formação de Pregoeiros, Dominando a Gestão de Projetos, Proteção de Dados Pessoais no Serviço Público e Facilitação Gráfica e Registro Visual, são alguns dos temas mais procurados. Todos emitem certificados ao final.

[Encontre o seu curso](#)

Senado oferece cursos gratuitos e abertos ao público

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), por meio da plataforma Saberes, do Senado Federal, oferece cursos gratuitos e abertos ao público sobre diversos temas nas áreas de Direito, Organização do Estado, Orçamento, Política e Gestão Pública.

[Acesse a lista de cursos disponíveis](#)





JUSTIÇA
FEDERAL
TRF3



campanha de conscientização sobre o câncer de mama

OUTUBRO ROSA

Saiba mais em Inca.gov.br